



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação do ‘Programa Árvore Cidadã’, com o objetivo de fortalecer o vínculo de pertencimento e cuidado entre o munícipe e o meio ambiente urbano, por meio do plantio participativo de árvores em vias e praças públicas, priorizando as localidades indicadas pelos próprios moradores.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a cidade de Embu das Artes enfrenta desafios climáticos como ilhas de calor, poluição atmosférica e eventos extremos de chuva;

Considerando que a ampliação da cobertura vegetal é essencial para a saúde pública e a infraestrutura verde urbana;

Considerando que o sucesso do plantio depende da manutenção nos primeiros anos de vida das mudas, o que é potencializado pelo envolvimento voluntário dos moradores;

Considerando que o programa promove educação ambiental na prática, fortalecendo o sentimento de pertencimento do munícipe à sua rua, bairro e comunidade;

Considerando que a centralização das solicitações pela Secretaria do Meio Ambiente garante transparência, impessoalidade e atendimento justo conforme ordem cronológica e viabilidade técnica;

Considerando que a participação presencial do munícipe no plantio é opcional, permitindo o cumprimento do cronograma das equipes técnicas sem atrasos;

Considerando que a iniciativa tem baixo impacto financeiro, utilizando estrutura e viveiros já existentes, e traz grande retorno ambiental e social;

O vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que seja estudada a implementação do ‘Programa Árvore Cidadã’, visando o fortalecimento do cuidado ambiental e o engajamento da



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

população embuense na preservação urbana.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de maio de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

